

DECRETO Nº 2059 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.08.99 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 26.000,00
Fonte: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

12 – Educação
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00
Fonte: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, sendo R\$ 26.000,00 de acordo com o Art. 8º, I e R\$ 12.000,00 de acordo com Art 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

12 – Educação
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 38.000,00
Fonte: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de setembro 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-09-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração